



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, em decorrência da declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**;

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público, por prazo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 009/2021**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
23º	MARILENE DA SILVA	49.208.558-4
24º	ESTELA MUNIZ ROCHA	29.926.262-5
25º	CESAR HENRIQUE MORAES DE LIMA	33.391.207-X
26º	MARIZETE FERREIRA ALVES	23.735.847-5
27º	DEBORA CRISTINA ANTUNES SILVA	39.138.885-5
28º	LUMA MUNIZ FUNCHAL	50.058.239-7
29º	MARIA EUGÊNIA DA SILVA REGIO	18.187.426-X
30º	ANDRESSA CAMPOS DE LIMA	56.868.823-5
31º	JULIANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	40.866.346-7
32º	TATIANE PEREIRA CORREIA	47.777.691-7
33º	ANA FLAVIA MUNIZ DE ASEVEDO	20.824.593-5
34º	MARILDA FELIZARDO SOBRAL	27.723.463-3
35º	ELSA ROBERTO DE CAMPOS	21.265.595-4

O candidato acima relacionado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cajati/SP, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -